

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2003, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando:**

- a) A Reafirmação da OPAS/OMS para a doação de medicamentos de rotina para tratamento poliquimioterápico (PQT/OMS) de pessoas com Hanseníase;
- b) A manifestação do Ministério da Saúde, da necessidade de complementação urgentemente de medicamentos poliquimioterápicos (PQT/OMS), para o ano de 2003 e primeiro semestre de 2004;

Recomenda:

- 1) Que o Ministério da Saúde oficialize junto a OPAS/OMS a solicitação da complementação de blisters de PQT/OMS para uma distribuição adicional aos estados e municípios em situação crítica de estoque desses medicamentos.
- 2) Que a Comissão Intersetorial de Eliminação da Hanseníase apresente ao Conselho Nacional de Saúde a programação pactuada entre a Área Técnica de Dermatologia Sanitária e a coordenação de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde para o Exercício de 2003/2004.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária.